



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 23, inciso I, do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, na sede da ABNT, situada à Rua Conselheiro Nébias, nº 1131, Campos Elíseos, São Paulo/SP, em primeira convocação às 12h30, com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados quites do quadro social, e, em segunda convocação, às 12h45, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ordem do Dia - AGO

- I – eleição, por votação secreta, e posse de membros do Conselho Deliberativo, correspondentes às vagas com mandato vencendo no exercício, assim distribuídas: 6 associados coletivos mantenedores, 3 associados coletivos contribuintes e 1 associado individual colaborador;
- II – apreciação e deliberação sobre a prestação de contas, o balanço e os demonstrativos financeiros da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2025;
- III – apreciação do Plano Anual de Atividades da ABNT para o exercício de 2026;

Ordem do Dia – AGE

- I – instalação da Comissão de Mediação, Ética, Conduta e Compliance da ABNT.

A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou, em sua ausência, por seu substituto legal, e funcionará na forma prevista no Estatuto Social. Poderão votar na eleição para membros do Conselho Deliberativo os associados quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos associativos e com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias na condição de associados, observado o peso de votos por categoria previsto no art. 12 do Estatuto Social (mantenedor 5; contribuinte 3; contribuinte ME/EPP 2; colaborador 1; estudante 1).

É admitida participação por procuração específica. A procuração deve indicar obrigatoriamente o nome do procurador, a data da reunião e o objeto da votação e a decisão do associado, conforme art. 10, §2º, do Estatuto. Para fins de credenciamento, as procurações deverão ser remetidas ao e-mail associados@abnt.org.br até a véspera da Assembleia, às 23h59, observada a forma de representação dos associados coletivos e o prazo definidos neste edital, conforme o art. 10, § 1º. Serão aceitas:

- a. assinaturas eletrônicas Gov.br;
- b. certificados digitais ICP-Brasil;
- c. assinaturas eletrônicas com cadeia de rastreabilidade (ex.: D4Sign, Docusign, Clicksign e congêneres).

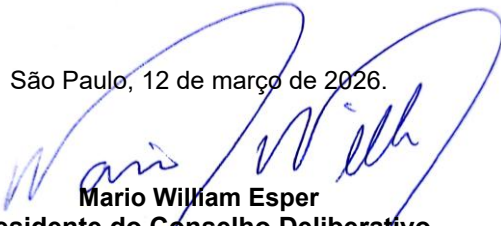
Em caso de assinatura física, a procuração deve ser digitalizada e enviada por e-mail. Em todos os casos, a procuração deverá estar acompanhada do estatuto ou contrato social da outorgante para conferência dos poderes de representação.

Serão admitidos, para a eleição do Conselho Deliberativo, votos presenciais no local da Assembleia, das 8h00 às 10h00, e votos por meio eletrônico, mediante sistema disponibilizado no endereço www.abnt.org.br/eleicao, até as 10h00. A apuração dos votos terá início às 11h00 e se encerrará às 11h30.

O resultado da eleição, a posse dos membros eleitos e a deliberação dos demais itens da ordem do dia terão início após a instalação da Assembleia, em primeira convocação às 12h30 ou, em segunda convocação, às 12h45.

Os documentos a serem submetidos à Assembleia serão encaminhados por e-mail aos associados em 10/04/2026, para conhecimento prévio.

São Paulo, 12 de março de 2026.


Mario William Esper
Presidente do Conselho Deliberativo